

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

DEH

LEI Nº 1.735/2000

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, com fundamento no parágrafo único, do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.724/99, de 17.12.99, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquidauana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, ao orçamento vigente do Município de Aquidauana - MS, para cobertura de dotações insuficientes, no valor de R\$ 1.232.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Dois Mil Reais), conforme abaixo especificado por função, programas de governo e rubricas:

CÂMARA MUNICIPAL:

01.01.01.01.001.2.001-3113R\$ 35.000,00
01.01.01.01.001.2.001-3252R\$ 22.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E ESPORTE:

08.42.188.2020 - 3214.....R\$ 465.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

13.75.428.2031 - 3214.....R\$ 440.000,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA:

15.82.492.2036 - 3214.....R\$ 270.000,00

TOTAL.....R\$ 1.232.000,00

DEH

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

Artigo 2º - O desmembramento das rubricas orçamentárias dos Fundos Municipais, em seus orçamentos próprios, obedecerão a seguinte discriminação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL:

01.01.01.01.001.2.001-3113.....R\$ 35.000,00
01.01.01.01.001.2.001-3252.....R\$ 22.000,00

T O T A L.....R\$ 57.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E ESPORTE:

08.42.188.2020 - Manutenção e Operação do Fundef
3111 - Pessoal Civil.....R\$ 350.000,00
3120 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00
3132 - Outros Serv. Encargos.....R\$ 60.000,00
3253 - Salário-Família.....R\$ 15.000,00

T O T A L.....R\$ 465.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

13.75.428.2031 - Manut. e Operação do Fundo Mun. de Saúde
3120 - Material de Consumo.....R\$ 80.000,00
3131 - Remun. Serv. Pessoais.....R\$ 60.000,00
3132 - Outros Serv. Encargos.....R\$ 300.000,00

T O T A L.....R\$ 440.000,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA:

15.82.492.2036- Manutenção e Operação do F.A.P.F.P.M.
3251- Inativos.....R\$ 250.000,00
3252- Pensionistas.....R\$ 20.000,00

T O T A L.....R\$ 270.000,00

DET

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

3

Artigo 3º - Para cobertura da Suplementação aberta no artigo 1º, serão utilizados, parcialmente, recursos orçamentários da Reserva de Contingência e das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

99.99.999.1001 - 9999..... **R\$1.232.000,00**

TOTAL.....R\$ 1.232.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 18 DE MAIO DE 2000.


RAUL MARTINES FREIXES
Prefeito Municipal